

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra - Governadora

ANO 86 • NÚMERO: 14.409 NATAL, 09 DE MAIO DE 2019 • QUINTA - FEIRA

PODER EXECUTIVO

Retificação:

Ato Governamental de convocação e nomeação de candidatas do concurso público realizado com fundamento no EDITAL N° 001/2015 - SEARH/SEEC, publicado no DOE de 30.11.2015.

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO 648029094 - NOME DÉBORA DAMASCENO BELARMINO - SITUAÇÃO APROVADO - CLASSIFICAÇÃO 55° - ORIGEM DA VAGA ANTONIO FERNANDES GALVÃO JUNIOR - MATRÍCULA 87.594-5/1 - DATA DOE - 31/10/2017.

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO 648029094 - NOME DÉBORA DAMASCENO BELARMINO - SITUAÇÃO APROVADO - CLASSIFICAÇÃO 55° - ORIGEM DA VAGA ANTONIO FERNANDES GALVÃO JUNIOR - MATRÍCULA 87.594-5/1 - DATA DOE - 01/11/2017.

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO 648037744 - NOME ALCIMAR SILVA DE GÓIS - SITUAÇÃO APROVADO - CLASSIFICAÇÃO 141° - ORIGEM DA VAGA GINA COSTA DE MOURA - MATRÍCULA 69.634-0/1 - DATA DOE - 31/10/2017.

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO 648037744 - NOME ALCIMAR SILVA DE GÓIS - SITUAÇÃO APROVADO - CLASSIFICAÇÃO 141° - ORIGEM DA VAGA GINA COSTA DE MOURA - MATRÍCULA 69.634-0/1 - DATA DOE - 01/11/2017.

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO 648018941 - NOME JOSÉ CÍCERO BATISTA ALVES - SITUAÇÃO APROVADO - CLASSIFICAÇÃO 35° - ORIGEM DA VAGA FRANCISCA DE SOUSA FERREIRA - MATRÍCULA 78.355-2/1 - DATA DOE - 30/11/2017.

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO 648018941 - NOME JOSÉ CÍCERO BATISTA ALVES - SITUAÇÃO APROVADO - CLASSIFICAÇÃO 35° - ORIGEM DA VAGA FRANCISCA DE SOUSA FERREIRA - MATRÍCULA 78.355-2/1 - DATA DOE - 01/12/2017.

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO 648020644 - NOEMIA GARCIA FERREIRA DE ARAÚJO - SITUAÇÃO APROVADO - CLASSIFICAÇÃO 60° - ORIGEM DA VAGA FRANCISCA VIEIRA DE MEDEIROS SILVA - MATRÍCULA 804258/1 - DATA DOE - 30/11/2017.

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO 648020644 - NOEMIA GARCIA FERREIRA DE ARAÚJO - SITUAÇÃO APROVADO - CLASSIFICAÇÃO 60° - ORIGEM DA VAGA FRANCISCA VIEIRA DE MEDEIROS SILVA - MATRÍCULA 804258/1 - DATA DOE - 01/12/2017.

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO 648044528 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA - SITUAÇÃO APROVADO - CLASSIFICAÇÃO 16° - ORIGEM DA VAGA IRACILDA CECILIA DE FREITAS - MATRÍCULA 783501/1 - DATA DOE - 31/10/2017.

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO 648044528 - MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA - SITUAÇÃO APROVADO - CLASSIFICAÇÃO 16° - ORIGEM DA VAGA IRACILDA CECILIA DE FREITAS - MATRÍCULA 783501/1 - DATA DOE - 01/11/2017.

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÃO 648046929 - FRANCINETE MARCOLINO DA SILVA LIMA - SITUAÇÃO APROVADO - CLASSIFICAÇÃO 146° - ORIGEM DA VAGA GLICIA MARIA DAVES SILVA - MATRÍCULA 1007360/1 - DATA DOE - 31/10/2017.

LEIA-SE:

INSCRIÇÃO 648046929 - FRANCINETE MARCOLINO DA SILVA LIMA - SITUAÇÃO APROVADO - CLASSIFICAÇÃO 146° - ORIGEM DA VAGA GLICIA MARIA DAVES SILVA - MATRÍCULA 1007360/1 - DATA DOE - 01/11/2017.

* A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear GETSON LUIS DANTAS DE MEDEIROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor da 4ª CIRETRAN, em Currais Novos/RN, do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 06 de maio de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

FÁTIMA BEZERRA
Gustavo Fernandes Rosado Coelho

* Republicado por incorreção.

* A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear JOSEFA BALBINO SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento, da Controladoria Geral do Estado (CONTROL).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de abril de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria Virgínia Ferreira Lopes

* Republicado por incorreção.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LEONNAM LENIERE DE SOUZA DANTAS do cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Executivo, C-1, em São Paulo do Potengi/RN, do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de maio de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

FÁTIMA BEZERRA
Gustavo Fernandes Rosado Coelho

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear DEHONÁRIA FERNANDA ALVES DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo Executivo, C-1, em São Paulo do Potengi/RN, do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de maio de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

FÁTIMA BEZERRA
Gustavo Fernandes Rosado Coelho

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, HUDNEIDE VIEIRA DA NOBREGA do cargo de provimento em comissão, Símbolo - C3, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de maio de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

FÁTIMA BEZERRA
Iris Maria de Oliveira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear DIANA DE MEDEIROS LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo - C3, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de maio de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

FÁTIMA BEZERRA
Iris Maria de Oliveira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 106, § 1º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 454, de 05 de julho de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02010008.000989/2019-24,

R E S O L V E autorizar a cessão da servidora SIMONE ALVES DA SILVA, matrícula nº 131.088-7, Especialista Permanente Nível II/A, vínculo 1, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação e da Cultura (SEEC), para a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), para ter exercício junto ao Programa Central do Cidadão, na Unidade de Atendimento de Canguaretama/RN.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 07 de maio de 2019, 198° da Independência e 131° da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais de acordo com o art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis Públicos do Estado), c/c o art. 53, da Lei Complementar nº 322/2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00410029.005084/2018-2-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a suposta Irregularidade Administrativa praticada pelo (a) servidor (a) da matrícula nº 694.193, descrita no processo de protocolo nº 129.534/2017-9, oriundo da SEEC, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º - Determinar que apuração seja realizada pela Comissão Permanente de Inquérito composta pelas servidoras Kélia Avelino de Medeiros, Maria de Fátima Dantas de Medeiros, Osiris de Sousa Marinho e Charles Augusto de Paiva Costa, respectivamente presidente, membros.

Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, admitida a prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária da Administração e dos Recursos Humanos, em Natal, 08 de maio de 2019.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES

Secretária de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

O Governo do Rio Grande do Norte, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, designada pela Portaria 119/2019, datada de 13/02/2019, publicada no DOE nº 14.356, edição de 15/02/2019, e republicada no DOE nº 14.365, edição de 28/02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, levando em consideração que não se atingiu o número mínimo legal de inscritos no CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019, publicado no DOE nº 14399, edição de 24/04/2019, e republicado no DOE nº 14400, edição de 25/04/2019, para fins de INSCRIÇÃO de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, a ser instaurada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos de da Lei Federal nº 12.232/2010, fica aberto novo prazo para inscrição até o dia 16/05/2019, das 8h às 14 horas na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (BR 101 - Centro Administrativo do Poder Executivo do RN - Bloco 8 SEARH - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.064-901). O Edital, com as especificações e o anexo, está à disposição dos interessados no local de inscrição acima citado e no site <http://www.diariooficial.rn.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 981276028, no horário das 8h às 14 horas, ou através do e-mail cplsearh@gmail.com.

Natal/RN, 08 de maio de 2019.

MARIA ODETE ALVES SANTANA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019

O Governo do Rio Grande do Norte, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, designada pela Portaria 119/2019, datada de 13/02/2019, publicada no DOE nº 14.356, edição de 15/02/2019, e republicada no DOE nº 14.365, edição de 28/02/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de INSCRIÇÃO de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, a ser instaurada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, objetivando a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos de da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo que o prazo para inscrição será até o dia 16/05/2019, das 8 horas às 14 horas na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (BR 101 - Centro Administrativo do Poder Executivo do RN - Bloco 8 SEARH - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.064-901).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

01 - OBJETO

01.01. O presente edital de chamamento objetiva inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, de acordo com artigo 10, §1º da Lei Federal 12.232/2010, para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Concorrência, tipo técnica e preço, a ser promovida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, visando a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 12.232/2010.

02 - FINALIDADE DA SUBCOMISSÃO

02.01. Consoante dispõe o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas em licitação para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, devem ser avaliadas e julgadas por subcomissão composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, sorteados entre os inscritos previamente, após regular chamamento público, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

03 - CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

03.01. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a subcomissão técnica da licitação a ser promovida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, será efetivada no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos, em original ou cópia autenticada:

a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte (ANEXO I);

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou comprovação, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, de experiência em uma dessas áreas;

c) Cópia de Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

03.02. Com exceção do documento indicado na letra "a" supra, o qual deverá ser apresentado em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

a) Cópia autenticada em cartório;

b) Cópia simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pelos membros da Comissão Permanente de Licitação no ato da inscrição.

03.03. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia sem autenticação.

03.04. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

04 - ESCOLHA DOS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO

04.01. A escolha dos membros da subcomissão técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes na licitação a ser promovida pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte dar-se-á por sorteio, a ser realizado às 10h do dia 31/05/2019 na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

04.02. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que será publicada no Diário Oficial do Estado até o dia 18/05/2019 e que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, sendo que, pelo menos, 1/3 de profissionais não poderão ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, todos previamente inscritos conforme os termos deste edital.

05 - IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

05.01. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

05.02. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

05.03. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

05.04. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo ser protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (BR 101 - Centro Administrativo do Poder Executivo do RN - Bloco 8 SEARH - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.064-901).

06 - SORTEIO

06.01. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada às 10h do dia 31/05/2019, na Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (BR 101 - Centro Administrativo do Poder Executivo do RN - Bloco 8 SEARH - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.064-901), atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010 garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

06.02. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da subcomissão técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 02.01 (três profissionais), conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

06.03. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, devendo ser dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

07 - DISPOSIÇÕES FINAIS

07.01. Ficam convalidadas para este chamamento as inscrições feitas pelos profissionais que atenderam ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019.

07.02. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

07.03. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

07.04. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs 4.680/1965 e 8.666/1993.

07.05. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

07.06. O Edital de Chamamento e seu anexo está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.diariooficial.rn.gov.br>, podendo também ser retirado diretamente na sede da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos (BR 101 - Centro Administrativo do Poder Executivo do RN - Bloco 8 SEARH - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.064-901).

07.07. Quaisquer esclarecimentos, de preferência por escrito, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte (Centro Administrativo do Poder Executivo do RN - Bloco 8 SEARH - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.064-901), no horário das 8 horas às 14 horas, pelos telefones (84) 981276028, ou através do e-mail cplsearh@gmail.com.

07.08. Integra este edital o Anexo I - Ficha de Inscrição.

Natal/RN, 08 de maio de 2019.

MARIA ODETE ALVES SANTANA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02 /2019

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO]

NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

_____/_____, de _____ de 2019.

Assinatura: _____

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo. (Anexar cópia autenticada de diploma de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, cópia autenticada de Cédula de Identidade e cópia autenticada do CPF, ou apresentar documento original que será autenticado pelos membros Comissão Permanente de Licitação).

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB

PORTARIA Nº 48/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO CARLOS SOARES DA COSTA, matrícula nº 167.987-2, para atuar como fiscal no convênio nº 001/2012 que tem por objeto a Construção de 08 unidades habitacionais referente aos autos nº 96168/2012-1, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 02 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente

CEHAB/RN

*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 49/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CANINDÉ FERNANDES, matrícula nº 153.208-1, para atuar como fiscal no convênio nº 002/2015 que tem por objeto o Repasse de Recurso Financeiro para Regularização Fundiária em 450 imóveis no município de São Gonçalo do Amarante/RN, referente aos autos nº 260370/2015-7, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 02 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente

CEHAB/RN

*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 50/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CANINDÉ FERNANDES, matrícula nº 153.208-1, para atuar como fiscal no convênio nº 003/2015 que tem por objeto o Repasse de Recurso Financeiro para Regularização Fundiária em áreas urbanas de assentamentos precários na Região Metropolitana (Natal, Ceará Mirim e Monte Alegre) e nos municípios de Georgino Avelino, Canguaretama e Vila Flor, totalizando 667 imóveis, referente aos autos nº 204099/2015-5, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 02 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente

CEHAB/RN

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 51/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA, matrícula nº 225.093-4, para atuar como fiscal no convênio nº 001/2018 que tem por objeto a Execução do Projeto de Trabalho Social no seio da comunidade do Conjunto Residencial Praia Mar, localizado na Av. Mor Gouveia, referente aos autos nº 271613/2017-3, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 02 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente

CEHAB/RN

*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 52/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CANINDÉ FERNANDES, matrícula nº 153.208-1, para atuar como fiscal no convênio nº 004/2018 que tem por objeto a Celebração de Convênio com objetivo de implementar ações com o fim de promover a Regularização Fundiária nos conjuntos habitacionais de Natal, Grande Natal e interior do RN. PSH e Programa Minha casa Minha Vida I e II, referente aos autos nº 12510013.000777/2018-46, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 02 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente

CEHAB/RN

*Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 53/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CANINDÉ FERNANDES, matrícula nº 153.208-1, para atuar como fiscal no convênio nº 002/2018 que tem por objeto implementar ações com o fim de promover a Regularização Fundiária em Natal, Grande Natal e interior do RN, referente aos autos nº 42433/2018-6, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 02 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente

CEHAB/RN

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 55/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA PAULA, matrícula nº 217234-8, para atuar como fiscal no contrato nº 011/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA, referente aos autos nº 12510004.000569/2018-57, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente

CEHAB/RN

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 56/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO LUIZ MARTINS DE SÁ matrícula nº 177.063-2, para atuar como fiscal no contrato nº 009/2014, que tem por objeto LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO UTILITÁRIO-AMAROK, referente aos autos nº 124460/2014-6, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente

CEHAB/RN

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 57/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO LUIZ MARTINS DE SÁ matrícula nº 177.063-2, para atuar como fiscal no contrato nº 008/2018, que tem por objeto LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA, referente aos autos nº 12510004.000352/2018-47, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente

CEHAB/RN

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 60/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ANTHONY RICELLE ESTÁCIO ANDRADE DE SOUSA, matrícula nº 221.87-39, para atuar como fiscal no contrato nº 007/2017, que tem por objeto LOCAÇÃO DE 03 MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, referente aos autos nº 236707/2017-8, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente

CEHAB/RN

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 61/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ROMERO MELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 220.811-3, para atuar como fiscal no contrato nº 003/2018, que tem por objeto IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE CIPA, PPAR, PCMSO E EXAMES DEMISSIONAIS, referente aos autos nº 266890/2017-6, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente

CEHAB/RN

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 62/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ROMERO MELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 220.811-3, para atuar como fiscal no contrato nº 006/2018, que tem por objeto FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, referente aos autos nº 12510004.000166/2018-16, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente

CEHAB/RN

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 63/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ANTHONY RICELLE ESTÁCIO ANDRADE DE SOUSA, matrícula nº 221.87-39, para atuar como fiscal no contrato nº 005/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PONTO SECULLUM 4 E SERVIÇO DE MÓDULO WEB, referente aos autos nº 64530/2018-6, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal/RN, 06 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz Diretor Presidente CEHAB/RN

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 64/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ROMERO MELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 220.811-3, para atuar como fiscal no contrato nº 012/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL DE MANEIRA A PERMITIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO NA SEDE DA CEHAB, referente aos autos nº 12510003.000514/2018-57, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente

CEHAB/RN

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 66/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor ROMERO MELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 220.811-3, para atuar como fiscal no contrato nº 002/2019, que tem por objeto FILIAÇÃO À ASSOSSIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO, referente aos autos nº 12510004.000662/2019-41, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente

CEHAB/RN

*Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 67/2019 - PR/CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 12, incisos XII e XXI, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto Nº 20.420, de 1º de abril de 2008,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor GAUDEFRAN JOSÉ GUEDES DE SOUZA, matrícula nº 163.236-1, para atuar como fiscal no contrato nº 004/2018, que tem por objeto CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE HABITACIONAL LOCALIZADA NO EMPREENDIMENTO NAS PROXIMIDADES DA BARRAGEM DE OITICICA, DENOMINADO COMO NOVA BARRA DE SANTANA, referente aos autos nº 11441/2018-5, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de maio de 2019

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz

Diretor Presidente

CEHAB/RN

*Republicado por Incorreção

Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

PORTARIA-SEI Nº 102/2019 - GS-SESED, DE 07 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 00510017.000912/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCÍLIO BEZERRA DA CRUZ, matrícula nº 165.221-4, para servir de fiscal do Contrato 001/2014, concernente a Manutenção e Assistência Técnica do Sistema Guardião, outorgando-lhe poderes para participar da realização de atos pertinentes à instrução e documentação do mesmo, quando solicitado pelos órgãos envolvidos na sua tramitação.

Art. 2º No exercício da fiscalização do contrato, deverão ser adotados os procedimentos de execução em conformidade ao que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Manual de Normas Administrativas de Fiscalização de Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

PORTARIA-SEI Nº 103/2019 GS-SESED, DE 07 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 00510046.000440/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Emerenciano Albuquerque Gonçalves, matrícula nº 195.243-9, para servir de fiscal do Contrato Múltiplo nº 002/2016, concernente ao serviço de recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar de correspondências e mercadorias, bem como aquisição de produtos postais e serviços de remessa de objetos internacionais, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e esta Secretaria, outorgando-lhes poderes para participar da realização de atos pertinentes à instrução e documentação do mesmo, quando solicitado pelos órgãos envolvidos na sua tramitação.

Art. 2º No exercício da fiscalização do contrato, deverão ser adotados os procedimentos de execução em conformidade ao que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Manual de Normas Administrativas de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 097/2016-GS/SESED, de 22/06/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. FRANCISCO CANINDÉ DE

ARAÚJO SILVA Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social

PORTARIA-SEI Nº 103/2019 GS-SESED, DE 07 de maio de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo nº 00510046.000440/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Emerenciano Albuquerque Gonçalves, matrícula nº 195.243-9, para servir de fiscal do Contrato Múltiplo nº 002/2016, concernente ao serviço de recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliar de correspondências e mercadorias, bem como aquisição de produtos postais e serviços de remessa de objetos internacionais, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e esta Secretaria, outorgando-lhes poderes para participar da realização de atos pertinentes à instrução e documentação do mesmo, quando solicitado pelos órgãos envolvidos na sua tramitação.

Art. 2º No exercício da fiscalização do contrato, deverão ser adotados os procedimentos de execução em conformidade ao que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Manual de Normas Administrativas de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria nº 097/2016-GS/SESED, de 22/06/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. FRANCISCO CANINDÉ DE

ARAÚJO SILVA Secretário de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social